DECRETO Nº 11.419/2019

Altera o Decreto nº 11.167/2019, que Designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

DECRETA:

Art. 1º Altera a letra "c" do **§1º** , art. 3º, do Decreto nº 11.167, de 09.02.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art.3º .....
.....
§ 1º .....:
c) Lazinier Serrano Gonçalves."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 2 de dezembro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ____/____/2019.